



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 24/2021

Aos **dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, com início às nove horas e vinte e seis minutos, via web conferência, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professora Maria de Fátima Cosio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, suplente do representante discente e **Acadêmico Erick Zanini**, suplente da representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que esta era uma reunião extraordinária e que teriam dois processos extra-pauta. De pronto colocou a pauta em avaliação, que foi aprovada. **INFORME:** O conselheiro Flavio relatou que a Pós-Graduação brasileira tem processo de avaliação construída na década de sessenta que foi grande avanço. Muito do crescimento da produção se baseava na avaliação. Os programas já entregaram seus relatórios, que passariam nas Comissões da CAPES. Ao longo dos últimos três anos tivemos três presidentes da CAPES. A nova presidente é dona da escola privada que formou vários políticos. A nova presidente não tinha nenhuma vinculação com Pós-Graduação. As Comissões criam suas regras que são avaliadas pelo CTC. A presidente tentou mudar a regra do jogo no intuito de favorecer as universidades privadas, em detrimento das públicas. Essas mudanças foram barradas pelo CTC. A presidente chamou o Conselho Superior, que destituiu todo o CTC e vai nomear em cinco dias novo CTC. Isso coloca em risco o processo de avaliação. Foi emitida nota no dia anterior, alertando a comunidade. A UFPel emitiu nota nos colocando com preocupação muito grande com o que estava acontecendo e o risco à publicações das PG. A CAPES só reproduz as decisões autocráticas. O período de avaliação da quadrienal está chegando e não temos instrumentos. Situação extremamente preocupante. Não poderíamos deixar de nos manifestar naquele momento. Passou à análise do **Item 01 - PROCESSO Nº 23110.028811/2021-66 – PEDIDO DE ADIAMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS RELACIONADO AO PROCESSO Nº 23110.028787/2021-65 ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021/1 - ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAS**. A senhora presidenta relatou que o Comitê COVID havia solicitado que o espaço de quatorze dias de isolamento dos alunos que chegassem à cidade, contasse a partir da confirmação de matrícula. A conselheira Fátima apresentou a proposta de alteração do calendário. O CRA solicitou o adiamento do início das aulas. Foi apresentado o calendário alterado. A conselheira Mara Beatriz perguntou se a prorrogação do início das aulas não alteraria outros cronogramas. Disse que na sexta-feira, dia dez, a Universidade havia feito uma *live* informando datas e na semana seguinte a instituição estava alterando o calendário informado à comunidade. Disse que ficava receosa se os alunos fariam a quarentena, pois a decisão do COCEPE de exigir apenas uma dose da vacina para participar das aulas práticas presenciais poderia gerar uma falsa

sensação de segurança sanitária. A senhora presidenta respondeu que o Comitê COVID havia se manifestado após a *live*. Concluíram que as pessoas só se sentiriam seguras depois de terem a confirmação de suas matrículas. A conselheira Fátima comentou, para tranquilizar, que as datas não poderiam ser anunciadas sem que estivessem maduras, mas as situações atropelavam a todo momento. Fariam reunião com Coordenadores de Cursos, para pensarem formas de comunicar. O conselheiro Luiz Filipe disse que iria insistir na melhora dos documentos do COCEPE. Já havia o documento desde abril e teriam que ter um empenho coletivo em melhorar e articular os fatos coletivos. A conselheira Mara Beatriz reiterou sua manifestação. A conselheira Fátima explicou que nos casos em que as atividades práticas já haviam iniciado, estas continuariam. Sem mais manifestações, foi colocada em votação a proposta de início das aulas práticas em dezoito de outubro, que foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. De pronto passaram à análise do **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.029038/2021-55 - QUADRO DE VAGAS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/2 NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**. A conselheira Fátima relatou a Resolução nº 24/2016, que rege a distribuição de vagas. Nos cursos que não tiveram reconhecimento, a CRA sugeriu que não abrissem vagas. Os cursos em destaque não teriam vagas ofertadas naquele Edital. A comissão iria se reunir na próxima semana, para construção da redação do Edital. O conselheiro Luiz Filipe perguntou se os cursos costumavam dar algum tipo de opinião sobre o número de oferta de vagas. A conselheira Fátima respondeu que os cursos podem se manifestar quanto os critérios para seleção, mas na oferta de vagas não. A conselheira Mara Beatriz perguntou se a Universidade consultava as unidades acadêmicas antes de realizar o cálculo sobre o número de vagas oferecidas. A conselheira Fátima respondeu que historicamente os cursos não se manifestam. Sem mais manifestações, o quadro de vagas foi colocado em regime de votação e foi aprovado, por unanimidade. A seguir, passaram à análise do **Item 03 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.028325/2021-48 - FV** - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular da docente Margarida Buss Raffi. O COCEPE aprovou a alteração na composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Margarida Buss Raffi, conforme solicitado pela direção da Faculdade de Veterinária - FV, no Memorando 35 (1437841), retirando o nome do suplente David Driemeier (UFRGS) e incluindo o nome do suplente Marcos Antonio Anciuti (IFSUL). **EXTRA-PAUTA: Proc. nº 23110.026144/2021-87 – Júlia Ávila – Curso de Ciência da Computação** -Solicitação de Matrícula Especial em Ciências da computação e Lógica para computação, para poder ter duas disciplinas do primeiro semestre e poder mudar de curso. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG (1428037), favorável à solicitação de matrícula da aluna Júlia Ávila, matrícula 20200524, na disciplina Lógica para Computação (22000224) na turma T2, conforme indicado no despacho Sei nº1428037. **Proc. nº 23110.028154/2021-57 – Igor B. Rodrigues** – Solicitação para ser matriculado no Curso de Cinema de Animação, por ser o próximo colocado na lista de espera. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG (1427895), favorável à chamada do candidato Igor Biagioni Rodrigues, para a ocupação da vaga no curso de Cinema de Animação, através do SiSU 2021/1, por Ampla Concorrência. Outrossim, recomenda-se ao Colegiado que oriente, junto com os professores, um plano de recuperação das aulas. **Item 04 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. A senhora presidente relatou os processos, que foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.028244/2021-48 – CRA** - Pedido de Alterações no Calendário Acadêmico referente às datas previstas para publicação do edital de vagas remanescentes – CRA. **Proc. nº 23110.048975/2019-95 – FaMed** - Alteração Banca de Concurso Efetivo TO Edital 003/2020. **Proc. nº 23110.038888/2018-49 – CA** - Alteração Banca de Concurso Efetivo CA Edital 003/2020. **Proc. nº 23110.023751/2021-95 – Dienifer Silveira - Curso de Relações Internacionais**. A senhora presidente relatou que a aluna foi aceita, por reingresso e precisava ser matriculada. A seguir, o conselheiro Rubens fez informe final. Disse que este era o último dia de eleição para a direção do Diretório Central de Estudantes – DCE. Era a última reunião que participaria do Conselho. Os últimos dois anos foram muito importantes para os estudantes, pois viam grande importância na participação deles, embora com apenas trinta por cento da composição do Pleno. Via uma participação do DCE cada vez mais forte. Saudou o espaço e a todos e todas que participavam ouvindo as manifestações dos estudantes.

Ficava feliz por poder ter trilhado este caminho. O conselheiro Erick agradeceu, dizendo que foi um período de muito aprendizado e comprovou para si que seria capaz de representar os colegas. A senhora presidenta agradeceu a participação dos dois no Conselho. Disse ser aprendizado para eles e para os demais conselheiros. A conselheira Mara Beatriz parabenizou a participação dos dois. Ressaltou que na data anterior o CONSUN havia aprovado manifestação contrária à PEC 32. Lamentava que do ponto de vista interno a Universidade não se posicionasse da mesma forma, uma vez que a UFPel optou por aderir ao SISREF, um sistema de controle de frequência eletrônico gestado sob uma lógica de privatização e precarização das instituições públicas. Lembrou que na discussão sobre o SISREF, as entidades representativas de classes dos trabalhadores impactados não foram consultadas previamente, e que, embora o SISREF venha a impactar mais diretamente aos TAE, a Universidade também possui em seu quadro de pessoal docentes do ensino básico tecnológico, os quais também estão submetido ao SISREF. Destacou ainda a questão do teletrabalho, situação em que a UFPel emitiu Portaria com a constituição da Comissão para tratar deste assunto, sem participação do ASUFPEL. Ponderou que a Universidade precisava ter posicionamento razoável e não contraditório frente a todos os mecanismos e projetos que estão inseridos no contexto PEC 32, pois não é possível ser contrário a essa PEC, mas aderir aos demais mecanismos de precarização do serviço público. A conselheira Fátima informou sobre seminário do Colégio de Graduação, que aconteceria à tarde, para tratar do assunto de ensino remoto e retorno gradual ao presencial. O conselheiro Flavio falou sobre Fórum de Pós-Graduação, que iria apresentar a posição das Instituições. Evento celebrando os cem anos de Paulo Freire, no dia vinte e um de setembro. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 08/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 08/10/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458328** e o código CRC **4C7FE7F4**.